



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

ATA Nº 79/2026

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata, os membros do Conselho Municipal de Previdência, o Presidente do IPRAM, Sr. Edegar Tibola, as representantes da contabilidade Sras. Maura Zanchettin Felippi e Cláudia Regina Marchesini e representante do Controle Interno o Sr. Diego Pessin para a realização mensal do Conselho. Registram-se as presenças dos conselheiros: Daiane Dall Agnol, Luciani Severgnini, Flávio Alves da Silva, Evandro Carlos Pezzi, Márcia Migliavacca, Ana Hilda Jacomelli Verdi. O Presidente Renato iniciou pautando a ordem do dia sobre a convocação dos membros do Conselho Municipal de Previdência para aprovação das contas do exercício de 2025 do IPRAM, conforme atendimento ao disposto a Resolução 1134/2020 do TCE RS. A contadora Maura Zanchettin Felippi iniciou a apresentação das contas referente ao exercício 2025, demonstrando os valores e todos os dados do Relatório e Parecer do Conselho IPRAM em anexo. O presidente então colocou em discussão e aprovação, ao qual aprovado por unanimidade. O conselheiro Flavio solicitou ao presidente Edegar os valores dos balancetes anuais. Nada mais havendo a constar, eu, Renato Zorzo, lavro a presente Ata que será assinada por todos os presentes na reunião. Nova Prata, 31 de março de 2026.

M. Cláudia Regina Marchesini, Renato Zorzo, Maura Zanchettin Felippi, Daiane Dall Agnol, Evandro Carlos Pezzi, Diego Pessin, Ana Hilda Jacomelli Verdi.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO IPRAM
Gestão dos Recursos Vinculados ao Instituto Previdência e Assistência Município
Nova Prata

Os Membros do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Nova Prata, nomeados pelo Decreto Executivo nº 9.945/2025, de 23 de Junho de 2025, atendendo o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 9.902 de 07 de novembro de 2017, apresenta o relatório e parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados ao IPRAM, na forma do disposto do abaixo, no exercício de 2025, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ANÁLISE DAS CONTAS

A Lei Orçamentária nº 11.404/2024, estimou a receita proveniente de arrecadação no valor de R\$ 42.596.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais), e foi arrecadado no valor de R\$ 51.672.362,21 (Cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois mil, vinte e um centavos), com base na sua realização de acordo com a legislação vigente, abaixo especificadas, conforme dados do PAD:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADADA
Contribuições	9.690.000,00	9.403.566,65
Receitas Patrimoniais	18.200.000,00	22.898.956,59
Receita de Serviços	0,00	19.156,10
Outras Receitas Correntes	1.506.000,00	3.386.017,56
Intra Orçamentárias	13.200.000,00	15.964.665,31
TOTAL:	42.596.000,00	51.672.362,21

APLICAÇÕES FINANCEIRA

Analisando os gastos, constatamos que o Instituto Previdência e Assistência - IPRAM, despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2025, o montante empenhado de R\$ 32.180.996,50 (trinta e dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

DESPESAS	TOTAIS
Pessoal e Encargos	24.015.848,47
Outras despesas Correntes	8.160.488,03
Despesa de Capital	4.660,00
TOTAL DAS DESPESAS	32.180.996,50

No Exercício atual obtivemos o total de restos a pagar processados no valor e 22.872,74 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e restos a pagar não processados no valor de R\$ 554.373,57 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Com relação a receita arrecadada e despesa realizada, obtivemos um superávit orçamentário de R\$ no valor de R\$ 19.491.365,71(dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O IPRAM, encerrou o exercício financeiro em 31.12.2025 tendo um saldo na conta bancária no valor de R\$ 209.946.002,32 (duzentos e nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, dois reais e trinta e dois centavos).

Os demonstrativos contábeis, estão em conformidade com a legislação vigente, já encaminhado, juntamente com os relatórios do encerramento do exercício, no 6º bimestre.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Fica demonstrado abaixo o desdobramento do **Cálculo Atuarial**, conforme relatório da Dívida Consolidada Líquida do Exercício 2025. (PAD):

Aposentadoria/pensões /outros Benefícios	261.356.814,68
(R)Contribuições Inativos	-2.593.154,16
Contribuições Pensionistas	-185.612,33
(R) Compensação Previdenciária	-10.665.035,56
Aposentadoria/pensões /outros Benefícios	285.732.435,62
(R) Contribuição do Ente	-46.829.149,50
(R) Contribuição do Ativo	-54.634.007,75
(R) Compensação Previdenciária	-15.555.929,96
TOTAL:	416.626.361,04

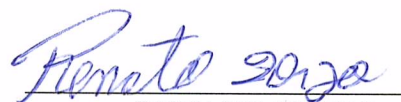
CONCLUSÃO E PARECER

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ativos, inativos e pensionista, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2025, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

Diante do exposto, os conselheiros do Conselho IPRAM de emitem PARECER e subscrevem-se, pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao IPRAM no exercício de 2025.

Nova Prata/RS, 14 de março de 2026.


RENATO ZORZO
Presidente do Conselho